



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.638 /

“APROVA NOVAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, das contidas na Lei n.º 3.062 de 05 de dezembro de 1980, que regulamentou as tarifas de água e esgoto do Município, especialmente o Art. 16, § 2º, do aludido diploma legal, que determina decretar reajustes tarifários;


DECRETA :


ART. 1º - Ficam reajustadas as novas tarifas de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, por suas respectivas categorias, no total de 17% (dezessete por cento), consoante Tabela que integra o presente Decreto.

ART. 2º - As novas tarifas, de acordo com o artigo anterior, vigorarão a partir do faturamento do mês de fevereiro fixado vencimento para o mês de março/2004.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTÔNIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
TARIFA EM VIGOR A PARTIR DO FATURAMENTO DE FEVEREIRO DE 2004
VENCIMENTO EM MARÇO DE 2004

RESIDENCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 0,7695
11 a 15 m ³	R\$ 0,9342
16 a 20 m ³	R\$ 1,0992
21 a 30 m ³	R\$ 1,4292
31 a 40 m ³	R\$ 1,7587
41 a 50 m ³	R\$ 2,0888
51 a 60 m ³	R\$ 2,4185
61 a 70 m ³	R\$ 2,7484
71 a 80 m ³	R\$ 3,0782
Acima de 80 m ³	R\$ 3,0782
Não medido (20 m ³)	R\$ 0,7695

COMERCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 1,5389
11 a 15 m ³	R\$ 1,6160
16 a 30 m ³	R\$ 1,8467
31 a 100 m ³	R\$ 2,8497
Acima de 100 m ³	R\$ 2,8497
Não medido (20 m ³)	R\$ 1,5389

INDUSTRIAL

00 a 30 m ³	R\$ 1,8936
31 a 100 m ³	R\$ 2,9472
Acima de 100 m ³	R\$ 3,1757
Não medido (30 m ³)	R\$ 1,8936

PÚBLICA

00 a 30 m ³	R\$ 1,2312
31 a 100 m ³	R\$ 2,4623
Acima de 100 m ³	R\$ 2,4623
Não medido (30 m ³)	R\$ 1,2312

AS TARIFAS DE ESGOTO SERÃO COBRADAS À RAZÃO DE 85% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA

TAXA DE ALUGUEL DE HIDRÔMETRO R\$ 0,45